

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR Nº 010/2025

Município de Boa Vista do Incra
Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de lanche para o coffee break da 4^a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, o qual será realizado no turno da tarde do dia 28 de fevereiro de 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	200	Un	RISOLES
02	200	Un	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA
03	100	Un	CANUDINHOS
04	100	Un	CROQUETES
05	01	Un	BOLO DE CHOCOLATE GRANDE
06	01	Un	BOLO DE COCO GRANDE
07	40	Un	SUCO DE CAIXA DE 1LITRO SABOR UVA, LARANJA E ABACAXI

1.2 O presente Termo tem por objeto aquisição de lanche para coffee break.

1.3 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.4 A entrega deverá ser no dia 28 de fevereiro às 14:00 horas no Centro de Eventos do Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto se refere a aquisição de lanche para o coffee break, para o evento acima citado.

2.2 Não há nenhum contrato vigente para o fornecimento de lanche.

2.3 A prefeitura não possui setor responsável para a fabricação de lanches para eventos.

2.4 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 010/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a aquisição de lanches para o Coffee Break da 4^a Conferência de saúde do trabalhador e da trabalhadora.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.2 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.3 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.4 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O contrato deverá ser executado em apenas uma etapa.

5.2 O encerramento do contrato ocorrerá com a finalização da entrega do coffee break e a emissão de nota fiscal referente a aquisição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do coffee break;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, verificar e atestar que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será a empresa Nadia Regina da Costa Dreher, CNPJ 49.262.761/0001-40, considerando o melhor preço global da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.075,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Un	Risoles	1,00	200,00
02	200	Un	Pastel frito de carne bovina	1,20	240,00
03	100	Un	Canudinho	1,20	120,00

18 P

04	100	Un	Croquetes	0,90	90,00
05	01	Un	Bolo de chocolate grande	55,00	55,00
06	01	Un	Bolo de coco grande	50,00	50,00
07	40	litros	Suco de caixa de 1litro sabor uva, laranja e abacaxi	8,00	320,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Indica-se

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Proj./atividade: 2.817 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

Código Reduzido: 610 (1.500.1002.0001)

Elemento:3.3.90.30- Material de Consumo

Boa Vista do Incra, em 26 de Fevereiro de 2025.



Alice Dobrachinski Xavier
Coordenadora de programas de saúde
Matrícula 1607
Responsável pela elaboração do TR